

Colatina /ES, 15 de março de 2024.

**Ofício GAPRE nº 93/2024.**

**Assunto:** Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 36/2024, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 7.195/2024 – RELATIVA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

Pelo presente vimos encaminhar o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei nº 36/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 7.195/2024 – RELATIVA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**, que se encontra tramitando nesta Casa de Leis.

Justifica-se o envio deste presente Projeto de Lei Substitutivo, em razão da ausência da memória de cálculo no envio do Projeto de Lei nº 36/2024, não havendo qualquer alteração no texto da matéria posta à análise. Assim sendo, vimos requerer a juntada aos autos no qual tramita a matéria ao Projeto de Lei suso mencionado, capeado pela Mensagem de nº 21/2024, bem como solicitar seu encaminhamento à tramitação, remetendo-o ao Plenário a fim de ser regularmente votado.

Fico na expectativa de contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, aproveito o ensejo para reafirmar minhas cordiais saudações.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
Prefeito

**Exm.º Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Nesta.**



**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_\_/2024 .**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 7.195/2024 –  
RELATIVA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 .**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** – Altera as metas de resultado nominal, dívida consolidada e dívida consolidada líquida da Lei nº 7.195 de 13 de março de 2024, passando a vigorar os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO	2024	
	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)	
Receita Total	750.671.031,58	720.551.959,67
Receitas Primárias (I)	723.969.494,58	694.921.764,81
Despesa Total	750.671.031,58	720.551.959,67
Despesas Primárias (II)	953.866.879,91	915.595.008,55
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-229.897.385,33	-220.673.243,74
Dívida Pública Consolidada	131.009.301,09	125.752.832,68
Dívida Consolidada Líquida	-61.759.088,68	-59.281.137,15
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-55.522.718,23	-53.294.987,74
Resultado Nominal – Acima da linha	-228.983.164,26	-219.795.703,84

**Art. 2º** – As demais metas permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc...



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 15/03/2024 13:39

Checksum: **C75082D2B7FC4D8150093729D6EE1C92595EEE4578711D2D4F9B693776393EB4**

